

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE  
DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (26/06/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) FREGUESIA DE ERVEDAL: LIMPEZA DE ERVA/PEDIDO DE APOIO;
  - b) MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO: FÉRIAS DE VERÃO/PEDIDOS DE INFORMAÇÃO/APOIO;
  - c) MUNICÍPIO DE MORA: ESCOLA DE NATAÇÃO/PEDIDO DE APOIO;
  - d) MUNICÍPIO DE GAVIÃO: VERÃO EM MOVIMENTO/PEDIDO DE APOIO;
  - e) MUNICÍPIO DE MARVÃO: PISCINA MUNICIPAL/PEDIDO DE INFORMAÇÃO/APOIO;
  - f) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: FESTAS DE VERÃO EM HONRA DE S. BRÁS/PEDIDO DE APOIO;
  - g) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - h) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÓCIO CULTURAL DE ALDEIA VELHA: FESTAS EM HONRA DE STA. MARGARIDA/PEDIDOS DE APOIO;
  - i) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDALUAR/PEDIDO DE APOIO;
  - j) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - k) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BENAVIDA: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'ENTRE ÁGUAS/PEDIDOS DE APOIO;
  - l) UNIVERSIDADE DE ÉVORA/LABSCAPE: ATIVIDADES NÁUTICAS/PEDIDO DE APOIO;
  - m) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES;
4. REQUERIMENTOS:
  - 4.1. LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;

9. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

10. PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE AVIS;

11. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/ESTRUTURA ORGÂNICA;

12. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CORRESPONDENTE A:

12.1. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL, TURISMO E DESPORTO;

12.2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E BIBLIOTECA;

12.3. DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE;

12.4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA;

12.5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;

13. PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DE CARGOS DE DIRIGENTES DE 3.º E 4.º GRAUS;

14. DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### 1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltaram a esta reunião: a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, facto que comunicou atempadamente, e a Senhora Vereadora Inês Fonseca, por se encontrar de férias.

##### 2 – QUESTÕES DIVERSAS

###### 2.1 – Senhor Ricardo Pereira

###### 2.1.1. Estradas e caminhos/Freguesia de Ervedal

Na última Assembleia de Freguesia de Ervedal, no passado dia 26 de junho, os eleitos do GCA questionaram o executivo acerca da manutenção das estradas e caminhos na Freguesia, ao que foi respondido que já haviam realizado o pedido ao Município, mas que não obtiveram qualquer resposta. Quais as razões desta ocorrência?

O Engenheiro Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que Avis é um concelho grande. Ocorreram muitas chuvas. Os trabalhos estão a ser realizados de acordo com as prioridades. Há intervenção prevista para a Freguesia de Ervedal.

###### 2.1.2. Fundos comunitários/Processos

Solicitou, para conhecimento, os processos agregados a fundos comunitários que estão a decorrer no Município.

O Senhor Presidente respondeu que, em próxima reunião de Câmara, irá trazer a informação solicitada.

###### 2.2 – Vereadora Salomé Guilhermino

###### 2.2.1. Saúde

A Senhora Vereadora apresentou o seguinte artigo da Constituição da República Portuguesa:

“Artigo 64.º  
(Saúde)

1. Todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.
2. O direito à proteção da saúde é realizado:
  - a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;
  - b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a proteção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.
3. Para assegurar o direito à proteção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:
  - a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;
  - b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;
  - c) Orientar a sua ação para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos;
  - d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade;
  - e) Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico;
  - f) Estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicodependência.
4. O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada.”

No passado dia 3 de julho, o Município promoveu uma manifestação de luta pela Saúde junto ao Hospital Distrital de Portalegre. Sendo uma luta apartidária e de todos, e tendo a população de Avis votado em cada um de nós para os representarmos e lutarmos por uma vida melhor no nosso concelho para toda a população, entristece-nos que nem todos se tivessem juntado a esta luta para fazer ouvir a voz dos municípios que merecem uma Saúde bem melhor.

Uma população envelhecida e sem meios para conseguir uma consulta do serviço público, sendo o valor médio das pensões no nosso concelho de cerca de €385,00 torna-se impossível dirigirem-se para os serviços privados.

Um agradecimento a todos os que estiveram presentes e foram mais de uma centena de pessoas de todas as nossas freguesias que o fizeram.

Referiu que lhes tinha sido transmitido que este problema não iria ser resolvido num curto espaço de tempo. Que decorre procedimento concursal para a área da medicina, mas a situação irá piorar porque não há profissionais a sair das Universidades.

#### 2.2.2. Piscina Municipal

Informou que irá ser disponibilizado transporte gratuito para todos os municípios - Avis e freguesias - que queiram usufruir da piscina municipal.

### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Ricardo Pereira não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

## 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia cinco de julho de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	1.396.091,69€
- Fundos de manio.....	5.652,00€
- Em cofre .....	875,74€

## 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Duas comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar a limpeza de erva alta com trator em vários locais da Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com as possibilidades do Município, conceder o apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

b) Duas comunicações do Município de Alter do Chão a solicitar, no âmbito das férias de verão, isenção de pagamento na entrada nas piscinas municipais e na visita ao Museu do Campo Alentejano, no dia 02 de agosto, para um grupo de cerca de 40 crianças e 4/6 monitores.

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta para isentar o grupo do pagamento das entradas nos espaços referidos, promovendo-se um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação do Município de Mora a referir que a Escola de Natação irá levar a cabo um acampamento no Parque de Campismo, de 10 a 12 de julho, com aproximadamente 15 atletas. Solicitam a utilização gratuita do material de canoagem e a possibilidade de os elementos da comitiva poderem entrar e sair da piscina com um só bilhete diário.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino propôs a realização de um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e ratificar o despacho da Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, datado do dia 01 de julho de 2024, a autorizar a utilização do equipamento de canoagem de forma gratuita e a indeferir, de acordo com as normas vigentes, o pedido de entrada e saída da piscina com um só bilhete diário, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do

artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação do Município de Gavião a referir que, no âmbito do programa “Verão em Movimento” gostariam de incluir uma visita a Avis, nos dias 11 e 25 de julho, para realizar uma visita à Torre da Rainha, Cisterna Camarária e Igreja do Convento, bem como às piscinas municipais. Neste sentido, vem solicitar a possibilidade de isenção das entradas nos referidos espaços.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino propôs a realização de um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e ratificar a autorização concedida para isenção do pagamento na visita aos espaços museológicos, incluindo guia de acompanhamento, bem como isenção na entrada nas piscinas municipais, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Três comunicações do Município de Marvão a solicitar entradas gratuitas nas piscinas municipais para as crianças das Ludotecas (cada grupo terá entre 30/40 crianças, acompanhadas por 4 adultos), nos dias 12 e 31 de julho.

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente proposta para isentar os grupos do pagamento das entradas na piscina municipal, promovendo-se um intercâmbio entre as duas Autarquias, nomeadamente ao nível de visitas culturais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e ratificar a autorização concedida para isenção de pagamento da entrada na piscina, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a solicitar apoio técnico e logístico para a realização das Festas de Verão em Honra de São Brás, nos dias 06 e 07 de julho.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar o empréstimo do autocarro para realizar uma excursão à Figueira da Foz, no dia 07 de julho de 2024.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Dois ofícios da Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência e montagem de barraquinha dupla e de palco, tendo em vista a realização das Festas em Honra de Santa Margarida, de 02 a 04 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades existentes, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação dos Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar a cedência de uma viatura de caixa aberta, bem como o uso do refeitório e do átrio da “Casa das Associações”, no dia 13 de julho, para a realização de um PEDALUAR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades existentes, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação dos Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar o autocarro e condutor para realizar uma excursão a Castelo de Vide, no dia 31 de agosto de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Dois ofícios da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavila a solicitar, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora d’Entre Águas, a realizar nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024, apoio para a banda que irá acompanhar a procissão, bem como a execução de rifas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, ceder o autocarro para o transporte da banda, bem como realizar as rifas, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da Universidade de Évora/Labscape - Mediterranean Landscape Systems Lab a referir que há interesse em realizar, no dia 22 de julho, uma atividade de canoagem na barragem do Maranhão, e no dia 23, uma reunião de grupo (cedência de sala para cerca de 30 pessoas). Necessita, também, de alojamento para toda a equipa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com o disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, ceder as canoas de forma gratuita, no âmbito de parceria com a Universidade de Évora, disponibilizar uma sala na Casa das Artes para a reunião e enviar listagem dos alojamentos do Concelho.

m) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar proposta de preço e prazo para a execução dos trabalhos não contratuais relativamente à empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis.

Na sequência de informação da fiscalização, o Gestor do Contrato emitiu o seguinte parecer: "... considera-se de aprovar a proposta de trabalhos complementares a preços não contratuais agora apresentada, no valor de 3500,56€.

O contrato adicional deverá contemplar, para além destes, os trabalhos complementares com preços contratuais, já aprovados no valor de 7259,42€."

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da fiscalização e parecer do Gestor do Contrato, aprovar a proposta de trabalhos complementares e proceder à formalização do contrato.

#### 4 – REQUERIMENTOS:

##### 4.1 – LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

O interessado veio requerer, na qualidade de proprietário, a legalização de construção de anexo no Lugar das Casas Altas, Freguesia de Avis (P.º N.º 7/2023). A pretensão foi objeto de informação técnica, a qual conclui em sentido desfavorável, uma vez que a área de construção não cumpre o índice estipulado. O requerente foi notificado para se pronunciar, por escrito, quanto à intenção de indeferimento do pedido. Decorrido o prazo de audiência prévia, não houve qualquer pronúncia por parte do interessado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, tendo em atenção o acima referido, deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do interessado.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 357.158,20€ (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 187.561,64€ (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número quatro, alteração permutativa ao orçamento da despesa número quatro, no valor de 271.700,00€ (duzentos e setenta e um mil e setecentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número quatro, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número quatro, no valor de 165.200,00€ (cento e sessenta e cinco mil e duzentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número quatro, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número três, no valor de 134.100,00€ (cento e trinta e quatro mil e cem euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número seis, alteração permutativa ao orçamento da despesa número cinco, no valor de 234.300,00€ (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número seis, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número cinco, no valor de 221.100,00€ (duzentos e vinte e um mil e cem euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número seis, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número quatro, no valor de 42.500,00€ (quarenta e dois mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao orçamento da despesa número seis, no valor de 168.800,00€ (cento e sessenta e oito mil e oitocentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número seis, no valor de 150.200,00€ (cento e cinquenta mil e duzentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número cinco, no valor de 25.600,00€ (vinte e cinco mil e seiscentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

O Senhor Presidente informou, na sequência de solicitação, que os documentos se referem à dotação de rubricas.

## 8 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 24 de junho de 2024, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a determinar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Rua dos Mercadores, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

## 9 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e as Propostas de Apoios, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

1. As Associações que não entregaram toda a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

2. Apoios para divulgação, utilização de equipamentos e instalações e de transportes municipais:

2.1. Como a maioria dos pedidos não apresenta uma data concreta e objetiva para a realização das atividades, apesar de existir a proposta de apoio, devem os mesmos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade, e, desta forma, a Associação será informada da concessão ou não dos meios solicitados;



2.2. Os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. Serão analisados e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte;

2.3. Durante o ano, serão contabilizados todos os apoios concedidos e transformados em valor monetário, para apuramento da verba atribuída a cada Associação;

3. No sentido da formalização dos apoios a conceder, deverão ser celebrados protocolos de cooperação entre o Município e as respetivas Associações.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural .....	1 000,00 €
- Associação DançAvis, Sonhos com Vida .....	1 500,00 €
- Associação de Juventude “O Cruzeiro” .....	1 000,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha .....	1 000,00 €
- Casa do Benfica em Avis .....	2 000,00 €
- Centro Republicano Ervedalense .....	1 500,00 €
- Elencobrigatório - Associação Cultural .....	1 000,00 €
- Rancho Folclórico de Avis .....	3 000,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis .....	1 200,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis .....	850,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis.....	4 000,00 €
- Clube de Futebol “Os Avisenses” .....	12 000,00 €*
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense .....	550,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis .....	800,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense .....	2 000,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis ...	1 425,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo .....	650,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha .....	650,00 €
- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu .....	650,00 €
- Santa Casa da Misericórdia de Avis .....	1 800,00 €
- Associação Convívio Reformados Benavila .....	850,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos de Alcórrego .....	850,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos Concelho de Avis ...	850,00 €
- Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado .....	650,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros .....	850,00 €
- Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos .....	850,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis	1 000,00 €
- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu .....	200,00 €
- ADERAVIS .....	1 100,00 €

\* O Clube de Futebol “Os Avisenses” recebeu, em 11/03/2024, um adiantamento no valor de 4 000,00€, ficando por atribuir o valor de 8 000,00€, perfazendo assim o total dos 12 000,00€.

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis, à Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis e ao Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino não participou na deliberação na parte relativa ao Clube de Futebol Estrela Alcorreguense, por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

O Senhor Ricardo Pereira não participou na deliberação na parte relativa Clube de Futebol “Os Avisenses”, por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Rui Nunes propôs que fosse elaborado um cronograma com as atividades que as associações desenvolvem ao longo do ano para melhor as identificar e fazer um acompanhamento mais próximo.

#### 10 – PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE AVIS

Na sequência de comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e decorridos os dez dias de consulta pública previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, vem novamente o documento, sob a forma de projeto de regulamento, para submissão a consulta pública nos termos do artigo 101.º do mesmo Código (CPA), com vista à recolha de sugestões, devendo-se para o efeito publicar na 2.ª série do Diário da República e no sítio do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Plano Municipal de Ação Climática de Avis (PMAC) e iniciar procedimento de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### 11 – PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/ESTRUTURA ORGÂNICA

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia, assim como os pontos 12, 13 e 14 fossem discutidos em próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

##### 1. Obras realizadas na Courela das Almas e no Bairro Álvaro Cunhal, em Alcórrego

Estiveram presentes três munícipes, residentes na localidade de Alcórrego, para falar dos problemas que resultaram das obras que o Município realizou na Courela das Almas e no Bairro Álvaro Cunhal. Entregaram carta assinada pelos moradores cujas garagens confinam com a zona em questão e imagens que documentam a sua exposição. Em seu entender, existem dois pontos fulcrais: a segurança e a drenagem.

No que respeita à segurança: foi construída uma vala em cimento que acaba por ser uma berma com 1m de profundidade sem qualquer proteção, apenas uns pinos. Se dois veículos se cruzarem e houver um descuido, um deles pode cair. No seguimento da vala de cimento prolonga-se um passeio. Entre este e a vala não existe qualquer proteção. É um declive com cerca de 1m de profundidade. Num descuido, qualquer pessoa pode cair e magoar-se a sério.

Quanto à drenagem: a vala, do ponto de vista dos moradores, não foi bem concebida. Havia uma vala térrea, depois, foi feita uma vala em betão e a situação agravou-se, porque, quando chove com intensidade, a água transborda e entra pelas propriedades privadas e até nas garagens/habitações (a zona onde decorreram as obras é em declive e recebe as águas que vêm da zona mais alta). Sugeriram a colocação de grelhas de escoamento, bem como a limpeza das existentes. O mesmo acontece com a rua que não consegue escoar a água, a qual acaba por passar pelas redes e vedações privadas.

Na opinião dos moradores, foram criados problemas de segurança que deviam ser evitados e o sistema de drenagem não é, de todo, o mais eficaz. Esta é uma situação do conhecimento do Presidente da Junta da União de Freguesias e de toda a população.

O que é que o Município pode fazer? Não podem continuar a ser prejudicados/lesados (já tiveram de fazer obras por conta própria e chamar os bombeiros por causa dos estragos

causados pela água). O local carece de um estudo prévio para resolver a situação. Os moradores deveriam ter sido ouvidos.

O Senhor Presidente referiu que irá fazer chegar estas preocupações aos serviços técnicos. Referiu também, que o projeto foi feito por empresa credenciada e obedece a critérios e regras. A obra foi executada para proporcionar melhores condições à população. Transmitiu que, depois de uma avaliação da situação, será dado o respetivo *feed-back*. E que, dentro das possibilidades e dos recursos existentes, o Município irá fazer intervenção para tentar minimizar o problema.

O Engenheiro Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que na zona há afluência de água de muitos locais. Com a estrada pavimentada, mais depressa a água chega e se concentra no local e acontecem situações como as descritas. Em seu entender, a situação melhorou significativamente, mas aconteceram muitas chuvadas anormais em pouco tempo. Referiu, também, que esta é uma obra de grande dimensão e que terá de ser feita uma avaliação para tentar melhorar a questão da segurança e do escoamento das águas.

## 2. Recolha de ramos de árvores

Como é que o Município procede na recolha de ramos de árvores de particulares? Perguntou uma das munícipes. Já solicitou esse apoio aos serviços municipais, mas não obteve resposta. No entanto, esse serviço foi prestado a uma das suas vizinhas.

O Senhor Presidente referiu que o Município olha para todos de igual forma. Informou que, no futuro, se for em pequena quantidade, o Município fará a recolha de forma gratuita, mas, se for em grandes quantidades, o serviço terá de ser pago. Em virtude de algumas situações que se verificaram, a situação foi avaliada e o serviço passará a ser contratado.

## D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), l) e m); B)9 e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.